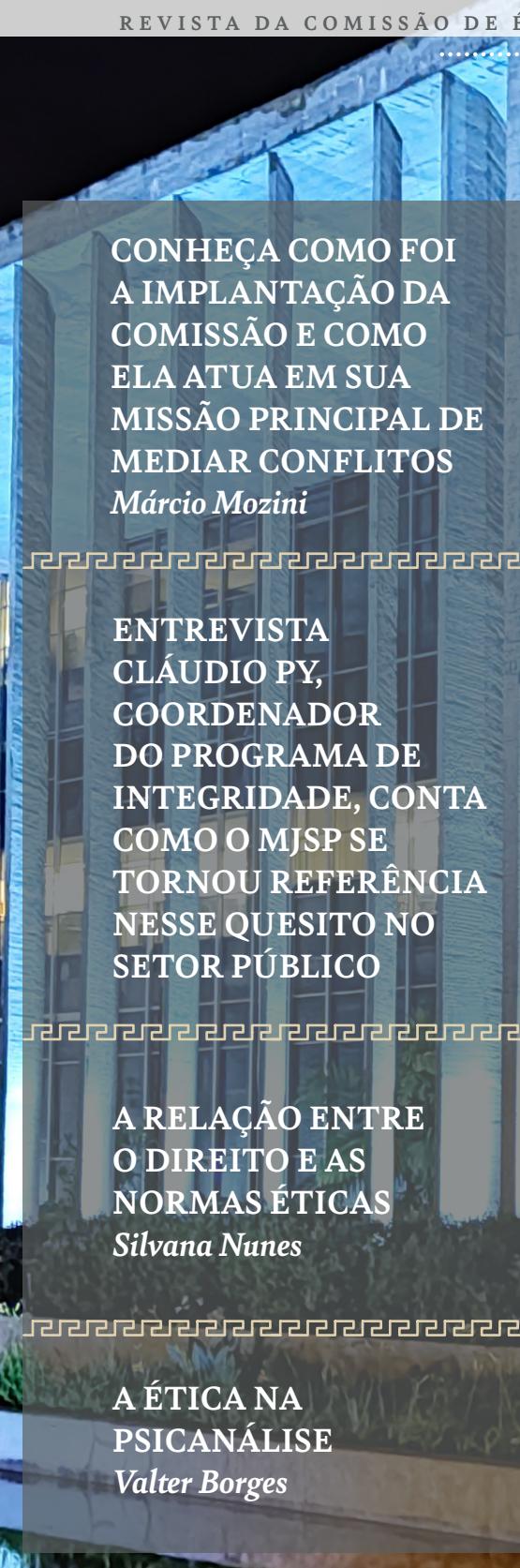




Ágora

REVISTA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

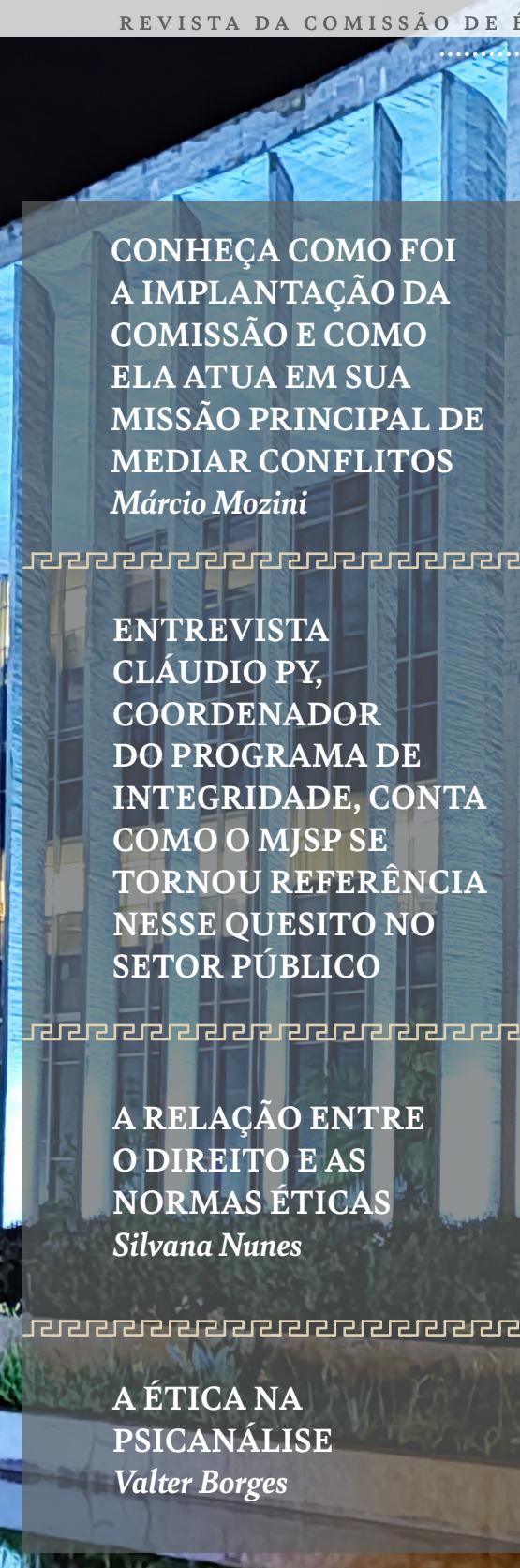


CONHEÇA COMO FOI
A IMPLANTAÇÃO DA
COMISSÃO E COMO
ELA ATUA EM SUA
MISSÃO PRINCIPAL DE
MEDIAR CONFLITOS

Márcio Mozini



ENTREVISTA
CLÁUDIO PY,
COORDENADOR
DO PROGRAMA DE
INTEGRIDADE, CONTA
COMO O MJSP SE
TORNOU REFERÊNCIA
NESSE QUESITO NO
SETOR PÚBLICO



A RELAÇÃO ENTRE
O DIREITO E AS
NORMAS ÉTICAS

Silvana Nunes



A ÉTICA NA
PSICANÁLISE

Valter Borges



COMISSÃO DE ÉTICA
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA



Foto: Isaac Amorim

Ágora [recurso eletrônico] / Ministério da Justiça e Segurança Pública, Comissão de Ética.
v. 1, n. 1 (ago. 2022) _ . Brasília : Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022- .
v.

Semestral.

1. Ética - periódico. 2. Moral. 3. Direito e ética. I. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Comissão de Ética. II. Título: Ágora.

CDD: 170

Ficha elaborada pela Biblioteca do Ministério da Justiça e Segurança Pública
Luciene Maria Sousa CRB-1 1655

COMPOSIÇÃO DA CEMJSP

Membros Titulares

Silvana Nunes da Silva - Presidente
Valter Borges de Melo - Vice-Presidente
Guilherme Braz Carneiro

Membros Suplentes

Marcus Vinícius Antunes Liberato
Wanneida dos Santos Lira
Kizio Makicelio da Silva Souza

Secretaria Executiva

Margareth Andrade Santos
Rogerio Ribeiro de Lyra



**COMISSÃO DE ÉTICA
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA**



Vamos falar sobre Ética

Escolher um nome para um novo projeto é sempre difícil, costumamos pensar que poderíamos ter escolhido melhor. Porém, um nome passa a ter um significado e assumir uma identidade, com o decorrer de sua trajetória. Ao escolher por “Ágora” - espaço público onde os cidadãos atenienses discutiam temas da Pólis - nos remetemos à Grécia antiga das cidades-estados, berço da filosofia e de ícones como Sócrates, Platão, Aristóteles e tantos outros que debateram temas basilares da civilização ocidental, dentre esses, a própria ética.

Em nossa matéria de capa, “Uma breve história da Comissão de Ética no MJSP”, Márcio Freitas Mozini conta a história da implantação da Comissão de Ética no Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o seu papel, que vai além de um órgão meramente punitivo, com foco em aplicar sanções, mas de mediador, com função educativa e disseminador de boas práticas de convívio.

Apesar disso, nem sempre é fácil aferir quando se está infringindo as normas éticas ou as regras jurídicas. Como exemplo, mencionamos o princípio constitucional da moralidade que rege a Administração Pública (art. 37, caput, da CF) que determina que o ato administrativo não deve ser apenas legal, mas moralmente adequado sob pena de nulidade. No artigo, “A relação entre o direito e as normas éticas”, Silvana Nunes da Silva explica os limites entre as normas éticas e o direito positivo e como, por desconhecimento, podemos incorrer em erros passíveis de punição no âmbito legal, no ético ou em ambos.

Daí a importância de um programa que oriente e promova a integridade, fomentando boas práticas de condutas administrativas, tendo a ética como esteio. Por isso, em nossa primeira edição, resolvemos entrevistar Cláudio Antônio de Almeida Py, Coordenador do Programa de Integridade-CEPI. Na entrevista, Cláudio Py fala dos desafios de implementar o programa e dos excelentes resultados alcançados, que tornaram o MSJP referência nas práticas de Integridade e de ética no Setor Público.

Além dos princípios e valores éticos que seguimos no dia a dia, nosso comportamento, em grande medida, é ditado por nossa mente subconsciente, onde habitam nossos traumas, impulsos reprimidos, medos e frustrações. No artigo, “A ética na psicanálise”, Valter Borges explora o tema e explica como a psicanálise pode ajudar a descobrir e tratar bloqueios emocionais adquiridos ainda na infância, melhorando nossas relações interpessoais.

A pandemia interrompeu o fluxo normal das relações de trabalho. Surgiram dúvidas a respeito de como se comportar no ambiente on-line. Pensando nisso, a Comissão de Ética do MJSP lançou a “Cartilha sobre ética nas relações de trabalho”, abordando o comportamento em trabalho presencial e as condições especiais da modalidade remota.

Antes de terminar, queremos lhe pedir mais um minuto de sua atenção para falar sobre o tempo e o quanto é importante aproveitá-lo para refletir sobre temas baseados em valores e princípios éticos. Essa é a proposta dos “Minutos da ética”, que são encaminhados por e-mail, uma vez ao mês, a todos os servidores. Os Minutos são textos que nos convidam à reflexão.

Sumário

Expediente

EDITORIAL



ARTIGO
Silvana
Nunes da
Silva



CARTILHA
de Ética

ENTREVISTA
Cláudio
Antônio de
Almeida Py



ARTIGO
Valter
Borges



**MATÉRIA
DE CAPA**
Uma breve
história da
Comissão de
Ética no MJSP

A **Revista Ágora** é uma publicação da Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CE-MJSP), produzida em parceria com a ASCOM e disponibilizada na Biblioteca Digital do Ministério*.

Editora: Silvana Nunes da Silva - Presidente da CE-MJSP

Editor Executivo: Rogerio Lyra

Conselho Editorial:

Membros Titulares e Suplentes da Comissão.

Arte Gráfica: ASCOM-MJSP

CARTAS À REDAÇÃO

A Equipe de elaboração da Revista Ágora aceita a colaboração dos Agentes Públicos do Ministério interessados em produzir artigos, mandar sugestões ou críticas. Enviar para: E-mail: comissao.ethica@mj.gov.br

As opiniões emitidas nesta publicação são exclusivas e de inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista da Comissão de Ética ou do Ministério da Justiça e Segurança Pública. É permitida a reprodução parcial ou total da revista, desde que citada a fonte.



**DICAS
ÉTICAS**

15



**MINUTOS
DA ÉTICA** 16



CLÁUDIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PY

O que é o programa de integridade e desde quando vem sendo implementado no MJSP?



FOTO
MARCUS IAHN

O programa é constituído para mitigar os riscos de integridade que podem afetar, principalmente, as entregas do Serviço Público. Esse programa tem como referência os apontamentos dos órgãos de Controle (CGU e TCU), bem como todas as boas práticas existentes, que são a base do nosso Programa de Integridade, o qual está sempre em processo de aprimoramento. Então, o programa tem foco na prevenção relacionada às questões que envolvem conduta, ética, correção, canal de denúncia, controle interno

e gestão. E os responsáveis por essas questões chamamos de Agentes Internos de Integridade, que são: Chefe do Controle Interno, Subsecretário de Administração, Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Presidente da Comissão de Ética, Chefe da Ouvidoria, Chefe da Corregedoria, Diretor da DTIC, bem como os Agentes Internos de Integridade das Unidades Finalísticas. Por meio dessas áreas, as pessoas ficam sabendo de seus limites e das questões de ética.

Os primeiros atos para construção do Programa de Integridade foram a sua regulamentação iniciada em 2017 (Portarias MJSP N.ºs 366/2017,

31/2018, 32/2018 e a atual Portaria MJSP nº 02/2022), o gerenciamento de riscos das políticas e programas a cargo dos agentes de internos de integridade e das unidades finalísticas, que culminaram no Plano Interno de Integridade do MJSP.

Para facilitar a sua implementação, conforme estabelecido na Portaria CGU nº 1.089/2018, o Programa de Integridade foi dividido em 3 fases:

- Fase 1: Criação da Comissão Executiva do Programa de Integridade;

- Fase 2: Aprovação do Plano de Integridade;

- Fase 3: Expansão das medidas de Integridade para as Unidades Finalísticas que executam políticas públicas.

Cláudio Py

Cláudio Antônio de Almeida Py é servidor de carreira da Controladoria-Geral da União (CGU), onde ingressou em 1994, atuando na área de auditoria e controle interno. Ele está no Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) como Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno e é o Coordenador da Comissão Executiva do Programa de Integridade-CEPI. Na entrevista de estreia da revista Ágora, da Comissão de Ética do MJSP, o Sr. Py nos conta um pouco sobre o Programa, dos desafios para implementá-lo e como o MJSP tornou-se referência nas práticas de Integridade e da Ética no Setor Público.

Integridade é uma temática bastante discutida no âmbito do Governo Federal há muito tempo. Afinal, a Comissão de Ética atua difundindo os princípios éticos do servidor público; a Corregedoria avalia a conduta dos servidores; o Controle Interno atua no aperfeiçoamento dos mecanismos de controle. Tudo isso está relacionado diretamente à integridade. Isso não é de agora. Ou seja, sempre houve mecanismos de controle, correição e planejamento estratégico. Porém, isso tudo está sendo organizado e estruturado, com a participação e responsabilização de todos (Agentes Públicos, dos gestores, dos terceirizados e da Alta Administração).

O programa iniciou em 2017, quando discutímos a necessidade de implantarmos o sistema de governança do MJSP. E a integridade está dentro da governança, é um dos pilares da governança, como versa o Decreto N° 9.203 de 22 de novembro de 2017. Os órgãos de Controle Interno e Externo CGU e o TCU, respectivamente, são as principais referências para implementação do programa.

O cerne do programa é criar uma cultura permanente de disseminação e implementação de práticas, de princípios de conduta e padrões de comportamento. Daí a importância de identificar, mitigar riscos e implantar soluções. Precisamos disseminar, de forma permanente, as questões de integridade para melhorar o grau de maturidade de todos os envolvidos. Ou seja, às vezes não há má-fé em infringir, mas, por mero desconhecimento, acontece. Então o programa de integridade existe para proporcionar essas discussões, para fazer esses alertas e, principalmente, com o patrocínio e participação da Alta Administração, o que é de suma importância.

São diversos desafios e eles não se cessam por si só. É uma sistemática. Inclusive, eu elogio a atuação da Comissão de Ética, que vem fazendo campanhas semanalmente. É isso que nós temos que fazer. O desafio é manter vivas essas questões de integridade. Precisamos capacitar, divulgar, realizar campanhas para informar a todos. Ou seja, o processo é sistemático e dinâmico, de forma a permitir o alcance dos resultados esperados.

Todas essas medidas e mudanças são um desafio constante, pois testam nosso grau de maturidade e o quanto estamos consolidados nessa matéria. Na realidade, as questões de integridade precisam ser sempre reforçadas, pois as dúvidas sempre se repetem. Por isso precisamos, também, estar sempre comunicando aos servidores. O Programa de Integridade tem esse papel. Nele, podemos ter as respostas sobre essa temática, legislação existente e orientação sobre as soluções para os problemas.

Quais são os desafios para implantar um plano de integridade no MJSP?

Cláudio Py

Assessor Especial
de Controle Interno



FOTO
MARCUS IAHN



Já existem resultados decorrentes da aplicação do programa de integridade no MJSP e como são mensurados?

O programa está sendo executado e diversas medidas já foram concluídas em todas as áreas. As áreas já fizeram o seu gerenciamento de riscos voltado para as questões de integridade com base nas Políticas Públicas. Já foram implementadas mais de 170 medidas de tratamento de riscos de integridade no âmbito do MJSP, estando em andamento 55 medidas de tratamento. A Comissão de Ética, como um agente interno de integridade, também se comprometeu a implementar as suas medidas, inclusive com a divulgação. Na verdade, quando a gente implementa alguns mecanismos de controle, diminuímos os riscos de não entregarmos os resultados esperados com as políticas públicas.

No âmbito do Controle Interno, houve uma diminuição de recomendações e determinações dos órgãos de controle. Em 2017, havia mais de 537 recomendações em monitoramento, e atualmente temos aproximadamente 108 recomendações. A execução orçamentária e financeira está sendo realizada em quase 100%. Isso representa um grande resultado para a gestão.

Nesse sentido, o que posso dizer é que o nosso plano de gerenciamento de risco voltado para a integridade tem sido objeto de consulta por outros órgãos públicos. No acompanhamento do TCU do Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (IGG – ciclo 2021), o MJSP ficou pontuado em 1º lugar em relação aos outros Ministérios e em 11º em relação aos 378 órgãos avaliados (Bancos, Tribunais, Supremos, Sistema S, entre outros). As nossas ações visam cada vez mais melhorarmos o Programa e buscarmos atingir melhores resultados.

Quais são os principais riscos de integridade encontrados no MJ e nos órgãos vinculados?

Os maiores riscos variam de acordo com a atividade de cada uma das unidades, mas todos precisam ser avaliados e mitigados, levando em consideração o apetite aos riscos definidos para o MJSP. Porque o risco existe, o que é que a gente faz diante disso? Implementamos mecanismos de controle. Essa divulgação, por exemplo, que a Comissão de Ética faz, alertando sobre as questões de integridade e de ética, é um mecanismo de controle implementado para mitigar risco. Por quê? Porque há uma necessidade de levar conhecimento sistemático das pessoas sobre os assuntos relacionados à integridade e ética. Pois há o risco de os Agentes Públicos não conhecerem o papel da Comissão de Ética, que é o de prestar e divulgar essas informações, bem como deliberar sobre questões de ética. Esse desconhecimento pode levar à infringência e, por conseguinte, possibilidade de penalidades. Resumindo, a gestão dos riscos dos processos relacionados à missão institucional deve estar mitigada com os devidos mecanismos de controle necessários, que possam permitir e garantir que os produtos e serviços estão sendo entregues à sociedade de forma eficiente e efetiva. O grande desafio é manter e monitorar o programa de forma sistemática e contínua.



**PARA SABER MAIS SOBRE O PROGRAMA DE INTEGRIDADE,
CLIQUE AQUI!**

Artigo

A relação entre o Direito e as normas éticas

Silvana Nunes da Silva

São muitos os conceitos de ética, mas, para este artigo, vamos nos apropriar da ideia de que se trata da ciência do comportamento moral do indivíduo em sociedade. Ou seja, teoria cujo objeto de estudo é a moral. Por sua vez, esta teria natureza pragmática, pois é voltada a ditar o comportamento humano socialmente aceito em determinada comunidade e época. Assim, aquela seria mais ampla, tendo em vista que se dedica ao estudo dos princípios, valores e fundamentos desta.

Adicionamos que um dos focos de atenção da ética seria a moral positivada, isto é, o conjunto de regras morais obrigatórias. Apesar do cunho normativo da moralidade positiva, esta seria apenas uma das facetas científicas da disciplina, ou, ainda, um dos ramos a que se dedica a ética que também pode impor regras. Portanto, deve-se observar que há diversas normas dessa magnitude no ordenamento pátrio, como os Códigos de Ética que pautam a conduta de várias categorias profissionais no país.

Quando falamos em normas, outro conceito que nos vem à mente é o do direito, enquanto ciência que estuda as normas obrigatórias que regem a vida em determinada sociedade. A etimologia do termo descreve-o como sendo o que é reto, correto, certo. O que o aproxima das definições de moral e de ética, principalmente se considerarmos que ser ético significa agir moralmente de modo correto e justo.

No que tange ao conteúdo normativo do direito e da moral, podemos afirmar que esta prescreve regras obrigatórias que implica em sanção de natureza social ou de foro íntimo (reprovação social e/ou remorso, culpa), e aquele, da mesma maneira, prescreve normas imperativas, porém de consequências mais gravosas e exteriores à consciência humana, tais como as penas privativas de liberdade no direito penal e as sanções pecuniárias na área cível e administrativa. Dessa forma, pode-se dizer que as sanções morais podem ou não coagir o indivíduo a cumprir as regras de mesmo teor, porque nem todos se sentiriam ameaçados ou obrigados a isso. Por outro lado, as normas jurídicas tendem a coagir o indivíduo a cumpri-las, pois, caso contrário, lhe será imposta uma sanção ou pena que ultrapassa sua esfera interior ou social.

Voltando à questão das regras éticas, devemos advertir que estas também podem contemplar algum tipo de penalidade pelo seu descumprimento. Citemos o princípio da

moralidade que rege a Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal), que determina que o ato administrativo não deve ser apenas legal, mas moralmente adequado sob pena de nulidade.

Igualmente, o agente público que trabalha no Poder Executivo Federal deve pautar sua atuação profissional pelos deveres, vedações e regras previstos no Código de Ética aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Assim como no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o agente público também deve observar o disposto no Código de Ética da Pasta, aprovado pela Portaria nº 1.516, de 14 de setembro de 2006, pois o desrespeito aos respectivos Códigos poderá sujeitar o infrator à penalidade de censura ética.

Todavia, melhor forma de nos tornarmos profissionais mais éticos é conhecendo as regras que pautam a função pública e as interiorizarmos, independentemente da possibilidade de aplicação de sanção em caso de descumprimento.

Salientamos que tanto a moral, como a ética e o direito prescrevem normas com a finalidade de regular a convivência em sociedade de forma pacífica e para o bem comum, ainda que o âmbito de aplicação de cada um desses campos do conhecimento seja mais amplo ou mais estrito. Logo, pautar-se de modo ético no serviço público não deve ser apenas um dever, mas um objetivo compartilhado por todos.

-
1. Os conceitos abordados nesse artigo foram baseados nos ensinamentos de José Renato Nalini. In, Ética geral e profissional. 4 ed. em e-book, baseada na 13 ed. impressa Thomson Reuters, Revista dos Tribunais, SP: 2016.

Silvana Nunes
da Silva

Presidente da
Comissão de Ética
do MJSP



FOTO
ISAAC AMORIM



Artigo

A ética na psicanálise

Valter Borges



Palácio da Justiça, localizado em Brasília/DF - Isaac Amorim

A ética diz respeito ao código de princípios e valores morais que norteiam o comportamento de uma pessoa ou mesmo de um grupo. Há várias pessoas que não se importam com ética, apenas se preocupam consigo mesmas e com uma forma de conquistar algo. Nesse processo, muitos passam por cima de uma boa conduta.

Portanto, a ética define padrões sobre o que julgamos ser certo ou errado, bom ou mau, justo ou injusto, legal ou ilegal na conduta humana e nas tomadas de decisões em todas as etapas e relacionamentos da nossa vida.

A ética procura prezar pelos princípios individuais de cada pessoa, nos grupos nos quais estão inseridas, com seus valores, crenças e culturas. No entanto, mesmo em grupo, os indivíduos destacam-se por suas próprias ações. Mesmo tendo-se em mente o fato de que as regras existem para beneficiar a todos, há inúmeros casos em que todas são desrespeitadas.

A sociedade já está cansada de ver noticiários de profissionais que agiram de forma antiética para obterem vantagens e se vangloriarem dessa péssima atitude. Um código de ética é uma junção de princípios que se relacionam aos princípios práticos da psicanálise. Dos comportamentos permitidos no exercício da profissão, com os pacientes que estão em busca da saúde mental, dentro de uma visão holística do desempenho de suas atribuições no trabalho.

A psicanálise é uma modalidade de atendimento psicoterapêutico, que tem o inconsciente como objeto central de estudo. A atividade profissional de psicanalista no Brasil é reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, sob a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) nº 2515-50. Aviso nº 257/57 do Ministério da saúde.

O Ministério do Trabalho e Previdência, em sua Portaria nº397 de 09/10/2002, reconhece e autoriza o exercício legal da atividade de psicanalista em todo Território Nacional. O Código de Ética e Disciplina norteou-se por princípios que formam a consciência moral do psicanalista e que representam imperativos de sua conduta moral.

Posteriormente, as obrigações éticas são para com a profissão, para com todos os trabalhadores, colegas e a sociedade. A prática ética da psicanálise requer que o psicanalista esteja familiarizado com o Código de Ética da profissão. Quando surgem questões éticas e quebra de princípios, deve-se estabelecer sanções adequadas ao julgar as ações de um colega.

Os princípios gerais de orientação sobre a ética são: competência profissional, respeito pelas pessoas, mutualidade e consentimento informado, confidencialidade, sinceridade, prevenção da exploração, responsabilidade científica (o direito da confiabilidade), proteção do público e da profissão, responsabilidade social e integridade pessoal.

O Código de Ética da psicanálise também norteia para os psicanalistas os padrões éticos que são um guia mais específico e prático para colocar em prática os princípios orientadores.

Reflexão: os conflitos estão presentes em várias situações de nosso cotidiano. Quando eles aparecem, precisamos encontrar uma forma de resolvê-los.

Valter Borges

Vice-Presidente da Comissão de Ética do MJSP



FOTO
MARCUS IAHN

ÉTICA E PSICANÁLISE NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

No ser humano, as influências do inconsciente são constantes. Nossos sonhos, principalmente, têm influência do que foi reprimido por nós desde a infância. O papel do inconsciente nos conflitos éticos se reflete no ambiente de trabalho, afetando nosso equilíbrio emocional. O inconsciente é um reservatório de sentimentos, pensamentos, impulsos, memórias, traumas e frustrações que estão fora da nossa percepção consciente.

No ambiente corporativo, o que deve prevalecer é uma atitude colaborativa, na qual a ética seja um instrumento de sustentação das relações interpessoais. Nesse contexto, a psicanálise pode ajudar a descobrir e tratar bloqueios emocionais adquiridos ainda na infância.

Pelo caráter do Serviço Público, expresso no Decreto nº1.171, de 1994, compete aos Agentes Públicos seguirem os princípios éticos preconizados na Lei. Daí a importância do desenvolvimento de alicerces emocionais que nos garantam estar plenos e em equilíbrio em nossas atividades laborais.

Uma breve história da Comissão de Ética no MJSP

• **Márcio Mozini**

No histórico do Ministério da Justiça e Segurança Pública-MJSP, temos o trato com os normativos federais, relacionados ao Sistema de Gestão da Ética, como ponto de prioridade. Isso pode ser evidenciado nos sucessivos normativos internos de atenção ao tema, os quais se encontram no site da Comissão de Ética do MJSP*.

Os referidos normativos federais são aqueles que adotam o Código de Ética do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994), criam a Comissão de Ética Pública (CEP-PR), as Comissões de Ética, o Código de Conduta da Alta Administração Federal e regulamentam o Sistema de Gestão da Ética (Decretos de 26/05/1999; de 30/08/2000; de 18/05/2001; o nº 6.029 de 1º/02/2007; a Exposição de Motivos nº 37, de 18.8.2000; dentre outros normativos, incluindo as Resoluções da CEP-PR).

“O diálogo e entendimento são as ferramentas de ajuda àqueles que se desviam dos costumes adequados no trato laboral.”

Essa gama de esforços normativos para promover a Ética no Serviço Público Federal sempre teve seu atendimento interno neste Ministério. Em um desses esforços ministeriais, fui convidado a ser Presidente da Comissão de Ética desta Pasta (CE-MJSP), em dezembro de 2017, por intermédio da servidora Eliza Pimentel da Costa Simões, hoje Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro. O convite veio em um telefonema com algum esforço de convencimento, mas não haveria esta necessidade, caso eu soubesse a dimensão da serventia de uma Comissão de Ética para os agentes públicos.

É sobre essa serventia que venho aqui expor, inclusive, o esforço de estruturação de uma Comissão de Ética permanente e atuante da qual fiz parte, e de que tenho imenso orgulho. Foram três anos, de 2017 a 2020, um mandato completo à frente da CE-MJSP. Foi o período em que reiniciamos composições com vários membros; conquistamos uma sala para a Comissão; uma servidora de carreira para ser a Secretária-Executiva; compomos o Programa de Integridade da Pasta; apoiamos a criação das Comissões de Ética da Polícia Federal (PF),



Código de Ética
do Ministério da Justiça



Polícia Rodoviária Federal (PRF) e do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN); fizemos campanhas, cursos, palestras; tratamos das denúncias e comunicados de irregularidades de supostas infrações éticas; e, o mais importante, acertamos, erramos e aprendemos com tudo isso.

O trato da Ética no Órgão feito por servidores de carreira é o que mais me chamou atenção neste aprendizado, pois falarmos com todos de igual para igual, sermos os pares tratando de assuntos delicados do nosso dia a dia é o que diferencia a gestão da ética e a deixa com o condão educacional, e não correcional punitivo. Esta foi a grande descoberta que fiz sendo membro da CE-MJSP, e trouxe à luz a sua serventia.

A CE não se presta a ser uma unidade punitiva guardiã da retidão absoluta, até porque esta utopia é desumana. Ela se presta a ser um colegiado de educação para o bem viver no ambiente de trabalho, onde pares cuidam de pares, sem hierarquização do trato, com olhar sobre os fatos de quem está na lida com os demais, e muitas vezes já se viu nas mesmas condições.

Dessa forma, a Comissões de Ética é um colegiado a favor dos agentes públicos, do bem comum e do bem público. Não um inquisidor retilíneo da moral e dos bons costumes, pois seus membros são servidores públicos do Órgão, que também sofrem com os dilemas éticos, com suas posturas e atos às vezes inadequados no trabalho. O diálogo e entendimento são as ferramentas de ajuda àqueles que se desviam dos costumes adequados no trato laboral. Não se lida com crimes no ambiente da Ética, se lida com dilemas, pois crimes e infrações administrativas já são temas para a Polícia e unidades correcionais. A CE trata do servidor, de suas dificuldades e dúvidas no comportamento. Aí reside a serventia, aí reside a beleza da ajuda que as CE podem dispor aos agentes públicos e ao bom viver no ambiente de trabalho.

Por essas razões, incentivo os servidores a se envolverem com a CE, a disponibilizarem seus currículos no Banco de Talentos (vide página eletrônica da CE-MJSP) e não terem receio de participar, até mesmo quando forem chamados aos procedimentos de apuração, pois devem ir de mente aberta e com a certeza de que se trata sempre de um procedimento de ajuda, não de punição.

Márcio Mozini

Coordenador de
gabinete substituto
da Subsecretaria de
Administração



FOTO
ISAAC AMORIM



[HTTPS://WWW.GOV.BR/MJ/PT-BR/ACESSO-A-INFORMACAO/INSTITUCIONAL/COMISSAO-DE-ETICA](https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica)

Cartilha de ética do MJSP aborda as relações de trabalho presencial e remoto

Rogerio Lyra

No final de 2021, ainda no contexto da pandemia, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública lançou a Cartilha sobre Ética nas relações de trabalho. Na Cartilha, além dos conceitos básicos sobre ética e a importância da disciplina nas relações interpessoais no trabalho presencial, foram abordadas as condições especiais que a modalidade remota trouxe à produtividade no âmbito do MJSP.

A manutenção dos princípios éticos, bons costumes e um comportamento compatível com a função pública são reafirmados na Cartilha, visando especialmente o momento de retorno ao trabalho presencial dos servidores, empregados públicos e estagiários.

Na Cartilha estão os principais conceitos do que a ética representa nas relações de trabalho e como ela pode ajudar a tornar o ambiente mais saudável ao desempenho das atividades laborais.

Dentre os itens que encontramos na Cartilha, estão:

- Ética nas relações de trabalho;
- A importância da ética;
- O que é um comportamento antiético;
- A ética profissional;
- O que diferencia o conceito de ética quando tratamos de trabalho remoto;
- Ética no ambiente digital;
- Orientações.



Dicas Éticas

A Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública - CEMJSP lançou em agosto o Projeto “Dicas Éticas”. Este Projeto tem como objetivo divulgar, por E-mail, a todos os agentes públicos do MJSP, pequenos textos que abordam temas ligados à ética e às relações interpessoais no ambiente de trabalho. Durante três semanas do mês são encaminhadas Dicas Éticas de um tema específico.

Na edição inaugural, o assunto abordado foi o Assédio Moral. Um problema de difícil identificação, mas que atinge profundamente suas vítimas, abalando sua autoestima, trazendo problemas para sua vida profissional e pessoal, inclusive, acarretando, sérios problemas de saúde.

Assim, a Comissão busca fomentar no âmbito do Ministério os temas relevantes que envolvam a ética.

CONSEQUÊNCIAS DO ASSÉDIO MORAL NO INDIVÍDUO E NO AMBIENTE DE TRABALHO

OS EFEITOS DO ASSÉDIO MORAL PODEM VARIA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DE CADA PESSOA, PREJUDICANDO A SENSIBILIDADE DA VÍTIMA. TAMBÉM O AMBIENTE DE TRABALHO PODE SE TRANSFORMAR EM UMA PESSOALIZADA, INCOMPETENTE E INUTILIDOSA.

- NOS INDIVÍDUOS:** ANSIEDADE, PRESSÃO ALTA, EFEITOS DISTÍMICOS, DESENTRALIZAÇÃO, PROBLEMAS DE SAÚDE MENTAL, DESINTERESSE, PESSOALIZADA, INCOMPETENTE, INUTILIDOSA.
- NO AMBIENTE DE TRABALHO:** COMBATE AO CONHECIMENTO, VOCÊ OU ALGUM COLEGUE, A CORREÇÃO, A CUIDADORIA, A CORREÇÃO, O NÚMERO DE PROVAS, E-MAILS, FOTOS, VÍDEOS, NÃO INFORMAR, DENUNCIAR, EM GRITOS, FORA DO SETOR, EMPURRAR, FORA DA AGRADECE, DESMERECE, EFEITOS COMPOSIÇÃO, ATIVAR.

PASSA DESPERCEBIDO PELOS DEMAIS COLEGUE, ELE CONSISTE EM DESPRESTIGIAR A VÍTIMA LHE RETIRANDO AUTONOMIA DA FORMA EXAGERADA REITERADAMENTE, RETIRAR DA VÍTIMA TRABALHO QUE GELADEIRA, COMO SE DIZ POPULARMENTE, INCOMPETÊNCIA E INUTILIDOSA, INDUZIR A VÍTIMA AO ERRO, DENTRO DO PRAZO EXIGIDO, LEVAR A VÍTIMA AO DESMERECE, FAZER CRÍTICAS DE CONVIÇÕES POLÍTICAS, DESPREZO POR MÉTODOS DE TRABALHO, PROBLEMAS PSICOSOCIAIS.

VOCÊ SABE O QUE É ASSÉDIO MORAL?

- 1 O ASSÉDIO MORAL É UM COMPORTAMENTO QUE EXPÕE OS AGENTES PÚBLICOS A SITUAÇÕES HUMILHANTES, CONSTRANGEDORAS, DE PRESSÃO DESMEDIDA DE FORMA REPETIDA E PROLONGADA;
- 2 É UMA CONDUTA ANTIÉTICA E ABUSIVA QUE OCORRE NO AMBIENTE DE TRABALHO E QUE VAI MINANDO A AUTOESTIMA E FERINDO A DIGNIDADE DO AGENTE PÚBLICO;
- 3 VOCÊ PRECISA SABER IDENTIFICAR QUANDO ESTÁ ACONTECENDO COM VOCÊ OU COM ALGUÉM NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO;
- 4 NO AMBIENTE CORPORATIVO MUITAS VEZES ACONTECE SITUAÇÕES DE PRESSÃO E ESTRESSE, QUANDO DESENTEENDIMENTOS PONTUAIS PODEM OCORRER EM DECORRÊNCIA DA PRÓPRIA DINÂMICA DOS TRABALHOS E DOS PRAZOS EXIGIDOS E ISSO NÃO CONFIGURA ASSÉDIO MORAL;
- 5 PORÉM, O ASSÉDIO ACONTECE QUANDO HÁ UMA EXTRAPOLAÇÃO DESSES MOMENTOS E O SUPERIOR HIERÁRQUICO APRESENTA UM COMPORTAMENTO ABUSIVO DE FORMA REPETIDA, CONSTANTE E AGRESSIVA, COM GRITOS, PALAVRAS AMEAÇADORAS, POR MEIO DE ATOS NEGATIVOS, QUE PODEM SER ATAQUES VERBALS OU ATÉ FÍSICOS.
- 6 O ASSÉDIO TAMBÉM PODE SE APRESENTAR DE FORMA SUTIL E DISSIMULADA, O QUE Torna MAIS DIFÍCIL A IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS POR PARTE DOS COLEGAS DA VÍTIMA.

NA PRÓXIMA SEMANA: COMO IDENTIFICAR O ASSÉDIO MORAL, O ASSEDIADOR E SUAS VÍTIMAS.

COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Minutos para refletir

Dos 1.440 minutos do dia, quantos deles usamos para refletir sobre assuntos relevantes em nossas vidas? Pensando na importância de dedicarmos um pouco de nosso tempo à reflexão sobre temas baseados em valores e princípios éticos, a Comissão de Ética Pública (CEP) da Presidência da República lançou o Minuto de Ética.

Do ano passado até o presente ano, foram enviados via e-mail, a todos os servidores, 15 textos com mensagens abordando os mais variados temas que nos convidam à reflexão sobre a ética, seja no trabalho, ou em nossas relações interpessoais.



Minutos da Ética

LUGAR DE MULHER

MINUTO DA ÉTICA



As mulheres já representam mais de 59% do funcionalismo público nacional, o que mostra que o serviço público é lugar das mulheres!

O caminho foi longo para se chegar até essa marca: somente com a aprovação do Código Eleitoral de 1932 é que as mulheres conquistaram o direito ao voto; até 1962, as mulheres casadas eram consideradas incapazes e dependiam da autorização dos maridos para trabalhar; outras vedações permaneceram em vigor até a promulgação da Constituição de 1988, em que finalmente as mulheres foram consideradas iguais em direitos aos homens.

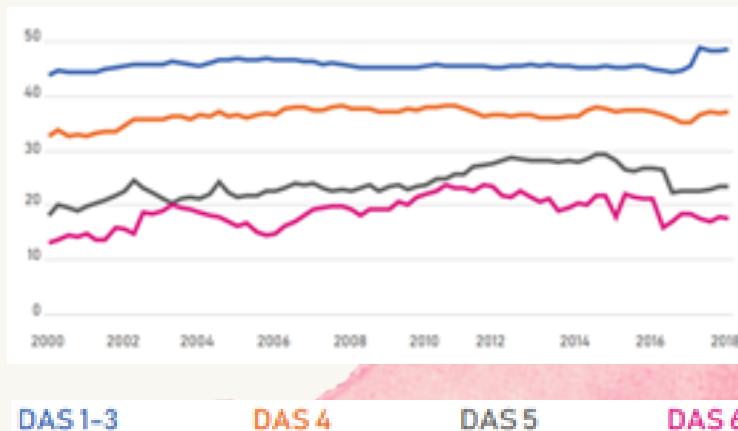
Mas, mesmo com tantos avanços e conquistas, há barreiras que precisam ser superadas: ainda são minoria na ocupação de cargos de direção e chefia. De acordo com pesquisa desenvolvida pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, quanto mais alto o nível do DAS, menor a representação feminina.

Várias iniciativas têm contribuído para alterar esse quadro, como, por exemplo, o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, que estabelece regras e diretrizes para a ocupação de cargos e funções comissionadas.



No entanto, no nível DAS 6, menos de 20% dos cargos é ocupado por mulheres:

Mulheres ocupando DAS por nível – 2000-2018 (%)



O Código de Conduta da Alta Administração Federal diz que o exemplo deve vir de cima, mas cabe a cada um contribuir para a formação de um ambiente de trabalho em que as diferenças sejam respeitadas e, mais ainda, sirvam de base para a construção de políticas públicas cada vez mais inclusivas.

No trato com os usuários do serviço público, com as jurisdicionadas administrativas ou com colegas de qualquer nível hierárquico, é dever do servidor “ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção (...), sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social”.

Diante de condutas discriminatórias ou comportamentos impróprios, não se omita!

Procure a Comissão de Ética. Estamos à sua disposição para ajudar.



Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Seg. Pública
comissao.etica@mj.gov.br - Ramal 9564
Fonte: Comissão de Ética Pública



Ágora

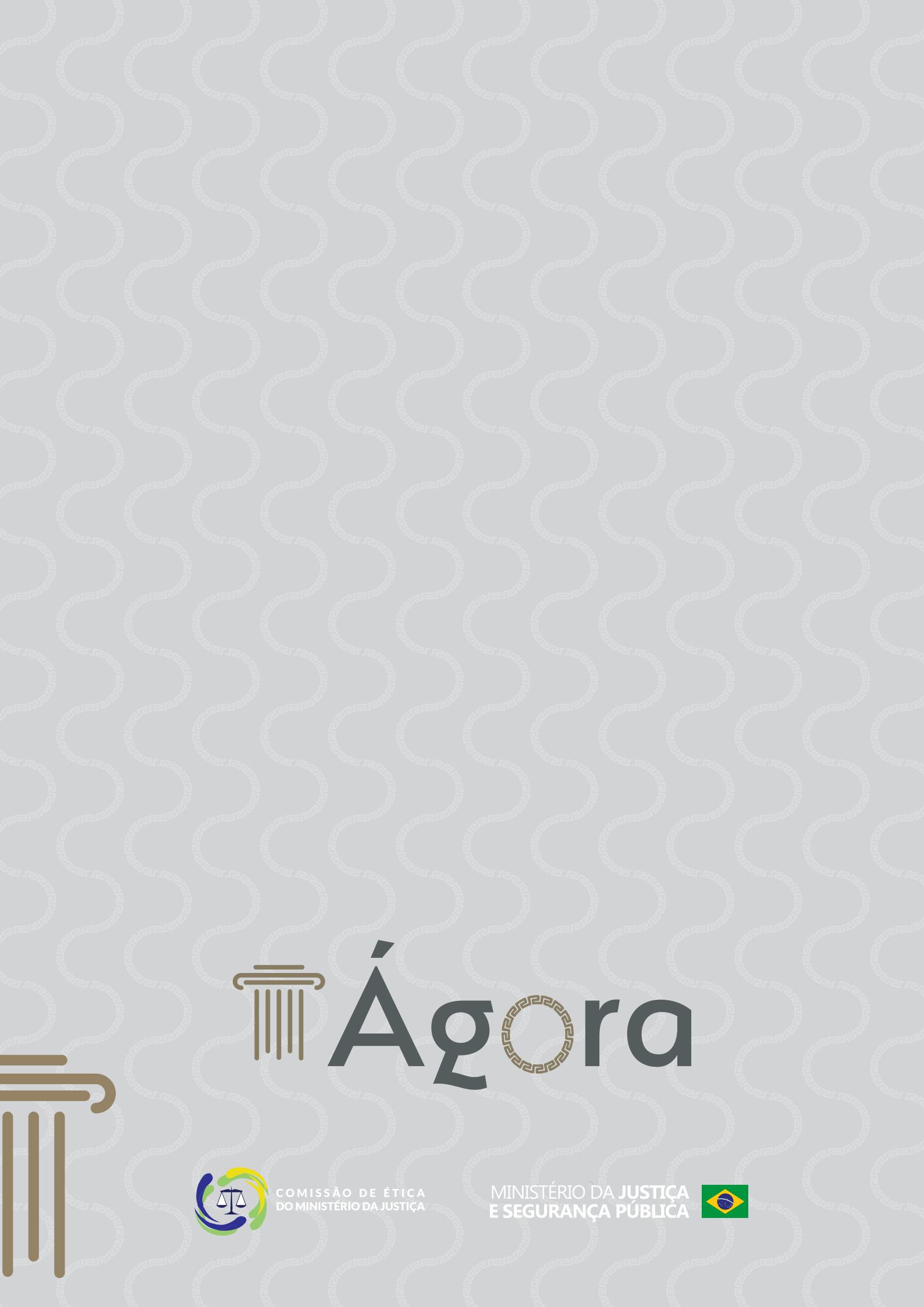


COMISSÃO DE ÉTICA
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA



Foto: Marcus Iahn



Ágora



COMISSÃO DE ÉTICA
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

